

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 557, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Aplica a penalidade de suspensão ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.012108/2023-84, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 76 (setenta e seis) dias ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, matrícula SIAPE 2150705, ocupante do cargo de assistente em administração, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23422.012108/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 557/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 31 de Outubro de 2025.